



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1701/2022

Araucária, 2 de maio de 2022.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 42/2022 - PA 44742/22.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 42/2022 de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, que solicitou informações acerca do controle de poluição da fábrica Cocelpa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA discorreu sobre o solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa do presente Requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2022 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p6270152663aa88>.
POR GENILDO PEREIRA CARVALHO: 015.048.429-10 - (015) 04842910 - (015) 04842910



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

015.048.429-10
02/05/2022 14:29:55

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



Araucária, 29 de Abril de 2022.

RELATÓRIO TÉCNICO

Em resposta ao Processo Administrativo nº 44.742/2022, referente ao Ofício nº 100/2022, onde é solicitada a informações sobre o controle de poluição da fábrica Cocelpa, temos a informar:

- visando dar ciência a demanda, informamos que, conforme reza o artigo 17º da Lei complementar nº 140/2011, **“Compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.”**, ou seja, por ser uma atividade licenciada pelo antigo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a competência para fiscalização deste empreendimento fica atualmente por conta IAT (Instituto Água e Terra).
- Informamos também que, no dia 17 de setembro de 2019, após investigações por parte da fiscalização desta SMMA, de denúncias apresentadas por moradores da região, constatamos irregularidades ocorridas nos arredores da COCELPA, as quais geraram um relatório e foram encaminhadas ao IAP para conhecimento e tomada de providências, e outro informativo ao Ministério Público de Araucária para ciência.
- como resultado atualmente existe uma Ação Civil Pública (Autos nº 0008218-86-2021.8.16.0025) tendo como autor o M.P. e como réu a Cocelpa, sendo que informações atualizadas sobre este procedimento podem ser conferidas junto ao Processo Administrativo Municipal 91751/2021 e 91755/2021.

É o que temos a informar.



Assinado eletronicamente por:
NORLON PAULO GABARDO
718.784.759-91
29/04/2022 16:27:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Norlon Paulo Gabardo
ENG.º AGRÔNOMO – CREA – PR-23953/D
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

